**DECRETO MUNICIPAL Nº2509-17/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). LAURO SCHERER,** Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. º 917-17/2018, de 23 de novembro de 2017:

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**2035 – Programa de incentivo a notas fiscais** (20)339031000000000001 – Premiações culturais.......................................R$2.500,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0601 – SEC MUNIC AGRIC, IND, COM, TURIS E MEIO AMBIENT**

**2180 – Promover a telefonia no meio rural** (263)339030000000000001 – Material de consumo.......................................R$2.500,00

**Art. 3**º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

# LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### JAMES DUPONT

### Secretario da Fazenda